



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZARESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ANIBAL LIGEIRO ORNELAS
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Administração

ANGELA MARIA FARACO
Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretário de Meio Ambiente

MARCO CORABI ANDRADE ADELL
Secretário de Planejamento e Gestão

ELIANE CRUZ VIEIRA
Secretária de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

MARCELO ANTUNES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1Pgs
- Atos da Administração.....2Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO V – Nº540

Quarta - Feira, 18 Junho de 2014



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.416 DE 17 DE JUNHO DE 2014.

Considera ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo, em todas as repartições públicas municipais, o dia 20 de junho de 2014 (sexta-feira) posterior ao feriado de *Corpus Christi*.

Art. 2º - Não se aplica as disposições deste Decreto ao expediente dos órgãos cujos serviços, em razão de sua essencialidade, não admitam paralisação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de junho de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

Atos da Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2696

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 3344/14; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr Rafael de Mello Féo, **FUNÇÃO:** Assistente Social; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses com início em 20 de abril de 2014, findando-se em 19 de outubro de 2014, totalizando 525 (quinhentos e vinte e cinco) horas; **VALOR:** R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** 29.29.08.244.110.2.064.000; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00; **DATA DE ASSINATURA:** 20 de abril de 2014.

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES

Diretor da Secretaria de Administração

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 2658/14

INSTRUMENTO: Processo Administrativo n.º 3344/2014; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a Sr **Rafael Ribeiro** - **OBJETO:** Rescindir, unilateralmente, o contrato n.º 2658/14, a partir de 16 de abril de 2014. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de abril de 2014.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de abril de 2014.

Marcio Lúcio Benfica Fernandes

Diretor da Secretaria Municipal de Administração